



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
11ª andar

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

Objetivo da reunião:	14.ª Reunião CONGIP
Data e horário:	12/04/2021, às 14:00 hs
Local:	Ambiente virtual via ferramenta <i>Microsoft Teams</i>
Assunto:	Aplicação da Resolução CNJ n.º 219/2016 e apresentação das reestruturações propostas pela Diretoria do Foro

Participantes	Função / Cargo	Unidade/Orgão
Márcio Ferro Catapani	Juiz Federal Diretor do Foro	DFOR
Caio Moyses de Lima	Juiz Federal Coordenador da Inovação	10.ª Turma Recursal
Raphael José de Oliveira Silva	Juiz Federal representante do Polo I	5.ª Vara de Execuções Fiscais da capital
Veridiana Gracia Campos	Juíza Federal representante do Polo II	2.ª Vara Federal de Santos
José Luiz Paludetto	Juiz Federal representante do Polo III	2.ª Vara Federal de Campinas
Roberto Cristiano Tamantini	Juiz Federal representante do Polo IV	2.ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Marcelo Freiberger Zandavali	Juiz Federal representante do Polo V	2.ª Vara Federal de Bauru
Marcia Tomimura	Diretora	SADM
Sabrina Kim	Chefe de Gabinete	DFOR
Jane Albuquerque do Nascimento	Diretora	UAPA
Izabel Cristina Leite	Diretora	UCOL
Cíntia Miluzzi	Diretora	UGEP
Jorge Cardoso Barros Melchert	Diretor	UMAD
Maria Helena de Almeida Santos	Diretora	UMIN
Giselle Molinari Fessore	Diretora	UCIN
Yara Noronha da Costa	Diretora	UPOF
Fabio Nunes dos Santos	Diretor	NUPE
Telma Rezende Faria de Paula	Diretora	NUID
Marco Antonio Achkar	Diretor	NUAR - Santos (Polo II)
Claudiana Cereda Mayese	Diretora	NUAR - Campinas (Polo III)
Ricardo Henrique Canizza	Diretor	NUAR - SJRP (Polo IV)
Daniela Galicia Mariuzzo	Diretora	NUAR - BAURU (Polo V)
Ana Karenina de Souza Macedo	Representante	SINTRAJUD

## Assuntos tratados

Dr. Márcio iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros do CONGIP e cientificando-os de que a pauta trataria do avanço nas considerações com relação a aplicação da Resolução n.º 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, iniciadas na reunião passada, e ainda, da discussão sobre a proposta de reestruturação do Administrativo Central, sem prejuízo de algum outro tema relevante que tenha surgido nesse ínterim.

Passou a palavra para a Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA, Jane Albuquerque, para que, preliminarmente, desse uma pincelada a respeito das recentes intermediações com as empresas de terceirização de mão-de-obra, tendo em vista as constantes mudanças no plano de controle da pandemia estabelecido pelo Governo de São Paulo.

Jane explicou que, com a reclassificação do plano para a fase vermelha, a Justiça continua sem atividades presenciais, o que torna a nossa necessidade de serviços terceirizados bem pontual. Que não houve mudança no contrato de vigilância dada a sua essencialidade. Quanto ao contrato de limpeza mantivemos apenas o posto de limpador de banheiro exatamente para cuidar das áreas ocupadas pelos vigilantes. Que as atividades de suporte operacional, tais como copeira e controlador de acesso, têm sido dispensadas. Que desde o ano passado, vem sendo gerado um banco de horas muito grande para os colaboradores e, no caso dos contratos de limpeza que se extinguirão em novembro desse ano, estamos com dificuldades de planejar a compensação dessas horas durante as fases restritivas. Explanou as negociações realizadas com duas empresas terceirizadas de limpeza no sentido de antecipar as férias dos funcionários para que não fossem geradas mais horas a serem posteriormente compensadas, pontuando, entretanto, que a solução negociada serviria apenas para esta semana. Que com relação às empresas de suporte, continuará sendo contabilizado o banco de horas, haja vista a menor criticidade com relação

a esses contratos, tendo em vista que tiveram início no final do ano passado, de forma a que teremos em tese 18 (dezoito) meses para realizar a compensação.

Dr. Márcio alertou que, caso a fase vermelha perdesse por mais tempo em várias regiões, seremos forçados a suspender alguns contratos caso não consigamos chegar a um acordo com as empresas.

Após esse informe, Dr. Márcio questionou se os presentes teriam algo a comentar. Com a negativa, passou a palavra a Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional - NUID, Telma Rezende, que fez uma breve simulação da situação de distribuição de cargos entre unidades da Seção Judiciária à luz das determinações contidas na Resolução CNJ n.º 219/2016.

Dr. Márcio vislumbrou duas alternativas acerca do caminho a se tomar: *i)* fazer o que a norma sugere e utilizar servidores de unidades que estão com situação um pouco mais confortável em termos de lotação real para que passem a prestar serviço em unidades mais deficitárias e que tenham um índice de produtividade satisfatório; ou *ii)* aguardarmos um pouco e analisarmos as questões, lembrando que teremos alguns servidores liberados com a reestruturação dos setores de distribuição da capital com a ideia de criação de um grupo de auxílio às unidades que estejam com mais dificuldades.

Sugeri que a escolha das unidades que serão prioritariamente auxiliadas seja feita pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região - CORE.

Após abrir a palavra aos presentes, a Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, Cintia Miluzzi, se manifestou considerando bastante acertada a participação da Corregedoria na escolha das unidades a serem auxiliadas tendo em vista a visão panorâmica da CORE no que tange à situação das varas e varas-gabinete deste 1.º Grau.

Dr. Marcelo questionou se as unidades envolvidas no processo de cessão de servidores seriam ouvidas, ao que Dr. Márcio explicou que isso poderia ser feito ou não, que precisaríamos conversar a respeito. Disse que no seu entendimento a melhor solução a ser adotada agora é a utilização dos servidores liberados dos setores de distribuição da capital, mas deixou aberto para que os membros do Conselho tomassem a decisão que julgassem mais adequada.

Anna Karenina, representante do sindicato dos servidores - SINTRAJUD, deu um testemunho pessoal no que toca aos efeitos da Resolução do CNJ com relação aos servidores. Explicou que no seu caso, que trabalha na 5.ª Vara de Presidente Prudente, a norma em questão trouxe muita insegurança aos demais colegas, em especial pela união da equipe e correta condução dos trabalhos pela chefia onde trabalha. Disse que percebeu que a Resolução gerou certa insatisfação para a categoria pelo anseio de redistribuição de servidores. Que é importante que haja consulta e discussão entre as varas envolvidas e que a gestão seja transparente e participativa. Questionou se em algum momento a prestação de serviço remoto seria normatizada.

Dr. Márcio afirmou que entende o medo de perder a sensação de pertencimento de uma equipe, um grupo, um clima institucional e que esse é um fator a ser levado em conta em um estudo de redirecionamento de força de trabalho. Deixou claro que já temos um instrumento normativo que garante que o trabalho remoto não obrigue uma mudança de residência caso a prestação de serviço seja realizada para subseção diversa, sendo esta a Resolução PRES n.º 370/2020, na modalidade "trabalho à distância".

Colocou que talvez precisemos amadurecer mais as formas de flexibilização de onde se mora e onde se trabalha para só posteriormente passarmos a adotar as movimentação que as planilhas baseadas na Resolução CNJ n.º 219/2016 sugerem. Explicou que o intuito de criação do Núcleo de Apoio à Projetos Especiais - NUPJ, subordinado à Diretoria do Foro, era justamente o de auxiliar unidades em dificuldade e que, por isso, sua ideia segue no sentido de adotarmos, por ora, a solução de utilização da força de trabalho desse Núcleo.

Dr. Márcio mais uma vez pediu a manifestação dos demais acerca das possíveis soluções a serem adotadas e, diante do silêncio, ponderou pela suposição de que todos estavam de acordo com a ideia de primeiro tentarmos utilizar a força de apoio do NUPJ (e dos servidores liberados dos setores de distribuição da capital) para depois eventualmente partirmos para a hipótese de redistribuição da força de trabalho nos termos dos preceitos da Resolução CNJ n.º 219/2016.

Aprovada a sugestão, Dr. Márcio adiantou apenas que isso era algo que não poderia ser implementado imediatamente pois a liberação dos servidores lotados nos setores de distribuição da capital depende da criação da Central de Distribuição que atualmente está em trâmite no Tribunal.

Adentrou no segundo ponto da pauta, reestruturação do Administrativo Central, explicando seus pontos centrais:

- i)* transformação da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA em uma subsecretaria de serviços judiciais que reuniria todas as Centrais (de hastas, de mandados, de distribuição e cálculos, de conciliação e de penas e medidas alternativas);
- ii)* reunião de todas as atividades de compras e contratações em em única subsecretaria, qual seja, a Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental - UMAD;
- iii)* criação de uma área dentro da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN voltada ao apoio à microinformática para dar suporte aos fóruns;
- iv)* criação de uma Subsecretaria de saúde e segurança.

No que toca à reestruturação dos setores de distribuição da capital, explicou que a ideia é unificar a distribuição na subseção de São Paulo, com a implantação de uma central, e criar uma comissão que auxilie na sua administração, bem como mantenha uma supervisão técnica junto aos setores de distribuição do interior.

Daniela Galícia, Diretora do Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Bauru, levantou a questão de que as varas estão com dificuldades quanto a disponibilização de servidores para o balcão virtual e questionou acerca da possibilidade de criar um

revezamento ou método, na linha da criação do NUPJ, para que as varas não tenham que deslocar um servidor para fazer o atendimento ao público todos os dias.

Dr. Márcio disse que uma das ideias possíveis, mas que não poderia ser implementada num curto prazo, seria a criação de uma espécie de SAC, no formato de um núcleo de servidores localizados em qualquer lugar que pudessem responder às dúvidas e questionamentos dos advogados e público em geral.

Alertou entretanto que isso não suprimiria a necessidade de criação do balcão virtual, conforme determinado pela norma do CNJ, nem se teríamos autonomia de centralizar esse tipo de serviço.

Anna Karenina sugeriu a realização de uma roda de conversa ou webinar entre os servidores antes da implantação do balcão virtual, tendo em vista as diversas reclamações e anseios dos mesmos nos últimos dias, ao que Dr. Márcio afirmou que a ingerência nesse tema pela Diretoria do Foro é bem pequena tendo em vista tratar-se de norma do Tribunal, em atendimento a um projeto do CNJ, mas que poderíamos pedir o auxílio da Corregedoria e da Escola de Servidores nesse sentido.

Claudiana Cereda, Diretora do NUAR de Campinas, sugeriu que no próximo treinamento da utilização da ferramenta *microsoft teams* para o balcão virtual fosse feita uma introdução do seu conceito e do objetivo de seu uso de forma a esclarecer os servidores.

A Diretora da UCIN, Giselle Fessore, se comprometeu a levar essa sugestão à área do Tribunal que vem realizando os treinamentos, a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG.

Ao final, Dr. Márcio agradeceu a todos os membros do CONGIP, despedindo-se e dando por encerrada a reunião.

Próximas Ações			
Item	Descrição	Responsável	Data Prevista
1	Verificação da possibilidade de realização de roda de conversa ou webinar entre os servidores acerca do balcão virtual	Diretoria do Foro/UCIN	-----



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7585758** e o código CRC **62BC6D9A**.